

Portaria nº 006-A/2021

O Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do município do Ribeirão,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 059, para os contratos ativos para ano de 2021.
- Art. 2°- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Itamar Melo da Silva

Presidente